



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA NAZARÉ**  
criação 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge  
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT  
Site: www.novanazare.mt.gov.br

FUNDADO EM 1964

LOCAL DE COSTUME

**PORTARIA/RH - Nº 086, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

08/07/26

  
**Letícia Almeida Bispo**  
Gerente de Administração  
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.**

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Jonhatha Oliveira da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **025.XXX.XXX-81**, no cargo de **ENFERMEIRO** a partir do dia 17/07/2026 á 31/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

  
**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **AVISO DE “ADESÃO”**

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Nazare/MT torna público a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025**, oriunda do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, realizado pelo **Município de Luciara/MT** que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) Analisador Automático de Bioquímica, com capacidade mínima de 240 testes por hora, equipado com computador integrado, tela sensível ao toque de no mínimo 12 polegadas, deionizador de água incorporado e no-break senoidal de 2.400 VA**, destinado ao Laboratório Municipal, conforme condicoes, quantidades e exigencias descritas no termo de referencia e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa empresa **VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.849.143/0001-38, com sede na Rua Gregorio de Matos Guerra nº 190, Bairro Santa Cruz – Cuiabá-MT, no valor total de **R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Nova Nazaré-MT, 09 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Prefeito Municipal

**JAIR NERI DOS SANTOS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

#### **PORTARIA/RH - Nº 083, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

#### **PORTARIA/RH - Nº 083, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Simone Gama dos Santos** inscrito(a) no CPF sob o nº **787.XXX.XXX-20**, no cargo de ATENDENTE a partir do dia 14/07/2026 á 23/07/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA/RH - Nº 084, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

#### **PORTARIA/RH - Nº 084, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Grazielly Fernandes Moraes** inscrito(a) no CPF sob o nº **707.XXX.XXX-96**, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR a partir do dia 15/07/2026 á 29/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA/RH - Nº 085, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

#### **PORTARIA/RH - Nº 085, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Lorrane Cristine Aleixo da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **045.XXX.XXX-26**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a partir do dia 21/07/2026 á 30/07/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA/RH - Nº 086, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

#### **PORTARIA/RH - Nº 086, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Jonhatha Oliveira da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **025.XXX.XXX-81**, no cargo de ENFERMEIRO a partir do dia 17/07/2026 á 31/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a

partir do dia 17 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 087, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 087, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior** inscrito(a) no CPF sob o nº **024.XXX.XXX-21**, no cargo de CONTADOR a partir do dia 20/07/2026 á 03/08/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 088, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 088, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Lucélia Dias da Silva Carvalho** inscrito(a) no CPF sob o nº **051.XXX.XXX-40**, no cargo de ATENDENTE GERAL EM SAÚDE a partir do dia 09/07/2026 á 28/07/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 089, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 089, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de No-

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Welma Aleixo da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **717.XXX.XXX-49**, no cargo de CONTROLADOR INTERNO a partir do dia 13/07/2026 á 01/08/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 090, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 090, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Márcia Sirlei da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **838.XXX.XXX-15**, no cargo de TELEFONISTA a partir do dia 13/07/2026 á 22/07/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/RH - Nº 091, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 091, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Hewyllyn Jhorddanny Santana Siqueira** inscrito(a) no CPF sob o nº **703.XXX.XXX-52**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a partir do dia 20/07/2026 á 18/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 08 de julho de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**